



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1591/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 004346/2013 da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **15 de fevereiro de 2013**, à servidora **LUCIANA CRISTINA PADILHA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa de Utilização de Ambientes Virtuais (Plataforma Moodle)	120h	31/10/2011
Curso Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas	30h	14/05/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 12 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor